



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 174/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Vossa Excelência determinar ao setor competente providenciar a **contratação de um intérprete/tradutor de libras para as reuniões da Câmara Municipal.**

JUSTIFICATIVA

É importante ressaltar que a LIBRAS é considerada uma língua oficial no Brasil. Esta linguagem importante de comunicação tem o papel fundamental de permitir a inclusão da comunidade surda a todos os processos educacionais, culturais, sociais, religiosos, políticos e demais áreas de interesse da coletividade.

Neste contexto, o acesso da pessoa surda precisa ser disponibilizado por todos os órgãos públicos como forma de proporcionar aos mesmos uma maior participação nos debates, dando-lhes o direito de exercerem com dignidade o seu papel de cidadão atuante numa sociedade que se propõe justa e igualitária.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2020.

Alex Fabiano Moreira

Vereador

(Protocolo 237/2020 / 2750/2020)